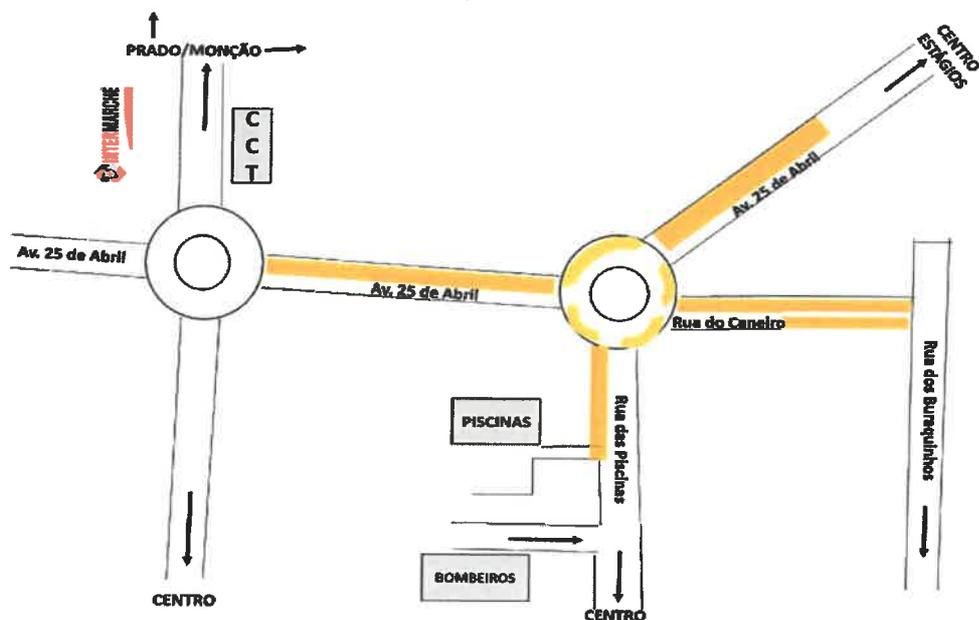


## MUDANÇA TEMPORÁRIA DA FEIRA SEMANAL

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 1, alínea t) do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 26º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias aprovado em 30 de junho de 2017 torna público que:

- por motivo de obras de requalificação no Largo do Mercado Municipal a Feira Semanal vai mudar para um local físico diferente a partir do dia **8 de dezembro**, por um período de 4 meses;
- atendendo ao número de lotes (104), de m<sup>2</sup> ocupados (4.080) e após análise das possíveis localizações, tendo em conta a proximidade do centro, os acessos, circulação do trânsito, pessoas e bens e a necessidade do cumprimento dos diversos requisitos necessários à realização das feiras, a feira semanal temporária será distribuída pela **Avenida 25 de Abril** (desde a Rotunda do CCT), **Rua das Piscinas** e **Rua do Caneiro** (conforme mapa abaixo);
- a mudança da feira semanal irá implicar alterações do sentido de trânsito nas artérias atrás referidas assim como na Rua dos Buraquinhos, às sextas-feiras entre as 06h00 e as 21h00;
- as vendas e os serviços do mercado municipal continuarão a funcionar normalmente com alguns condicionamentos no acesso aos estabelecimentos do piso 1, que será feito através do piso 0;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no sítio institucional da Câmara Municipal.



Melgaço, 24 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal